

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20250001 – PMCE PROCESSO NUP Nº: 10061.049068/2024-10

OBJETO:

Contratação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário, a serem realizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), para o Destacamento Policial Militar situado no município de Jucás/CE, pertencente à 1ª CIA/10º BPM, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

1. Justificativa do Preço

A estimativa de custo foi elaborada com base nas tarifas oficiais praticadas pelo SAAE do município de Jucás/CE, o qual possui exclusividade na prestação desses serviços na localidade. As tarifas foram detalhadas conforme as faixas de consumo:

- **00 a 10 m³**: R\$ 4,723/m³
- **11 a 20 m³**: R\$ 5,231/m³
- **21 a 30 m³**: R\$ 5,744/m³

Adicionalmente, há uma cobrança de 50% sobre o valor total do fornecimento de água referente ao serviço de coleta e tratamento de esgoto. Com base no histórico de consumo do destacamento (30 m³/mês), o custo total estimado para 12 meses é de R\$ 2.825,64, incluindo água e esgoto.

Esses valores foram calculados com base nas faturas de anos anteriores e estão alinhados às práticas de mercado para serviços similares, garantindo economicidade e eficiência.

2. Justificativa da Escolha do Fornecedor

A escolha do SAAE de Jucás/CE, inscrito no CNPJ 07.434.954/0001-51, com sede na Rua Cel. Raimundo Gomes, 176 A – Centro, Jucás/CE, CEP: 63.580-000, fundamenta-se na exclusividade deste órgão na prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto no município, conforme declarado oficialmente pela empresa.

O SAAE é o único prestador autorizado a realizar tais serviços, sendo sua contratação amparada pelo §1º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação para casos de inviabilidade de competição. A declaração de exclusividade emitida pelo SAAE atesta essa condição, garantindo a regularidade jurídica e operacional do processo.

Além disso, o histórico de prestação de serviços pelo SAAE ao destacamento demonstra confiabilidade, continuidade e atendimento às exigências técnicas e ambientais aplicáveis, como as normativas do Ministério da Saúde e do CONAMA.

3. Declaração de Responsabilidade

Declaro, sob minha responsabilidade, que não possuo parentesco até o terceiro grau ou vínculo de amizade com os sócios/administradores da empresa contratada, firmando o presente documento de forma voluntária e com o devido conhecimento da autoridade competente.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Antônio Freitas de **Oliveira Júnior** - Major QOPM
Orientador da Célula de Compras da PMCE
Mat. Func.: 135.911-1-3

Aprovado por:

Jorge **Costa** de Araújo - Cel. QOPM
Ordenador de Despesa da PMCE
Mat. Func.: 103.445-1-4